



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR 015/2003

Teresina, 10 de dezembro de 2003.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 07408/03

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada, em 09/12/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de plantões no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, com jornada de 08 (oito) horas, no período de 22 à 30/12/03 a servidores dos setores DCF, DMP, DMSG, CPLAN e AUDI, conforme lista anexa, que trabalharão no recesso para encerramento do ano financeiro referente a este exercício .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI